



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 874

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/10/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 8 / 10 / 2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando que o disposto na Lei Municipal nº 4.491, de 9 de janeiro de 2004, de autoria deste vereador, que “*garante aos portadores de deficiência auditiva o direito de acompanhar, através do auxílio da linguagem de sinais de libras, as cerimônias públicas realizadas no Município*”;

Considerando que nossa sociedade está vivendo um momento de conquistas de inclusão em todas as áreas, sendo que os acessos às informações devem ocorrer a qualquer custo. Muitas dessas conquistas vêm por força do que rege nossa Constituição Federal, que é muito clara quando das discriminações por diferenças de raça, credo ou deficiência física;

Considerando a importância de garantir meios para que pessoas com deficiência auditiva possam acompanhar as sessões, audiências e demais atividades promovidas pelo Poder Legislativo, especialmente a partir deste momento em que a TV Câmara já está bem estruturada em programação e equipamentos,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, solicitando nos informar qual o planejamento da casa para a realização dos investimentos necessários à implantação de recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, na programação veiculada pela TV Câmara.

**REQUEREMOS**, outrossim, que sejam envidados esforços no sentido de contratar a prestação de serviços através de profissional habilitado para traduzir, em linguagem de LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, o conteúdo das sessões, audiências e demais eventos promovidos pela Câmara de Botucatu, objetivando garantir o acesso a informação de pessoas com deficiência auditiva.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de outubro de 2018.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**  
**PDT**

ACT/esm